



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
GABINETE DO PREFEITO  
PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 1.121/2024

TRAIRI, CE, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE QUE O AUDITÓRIO DO NOVO PRÉDIO/SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI RECEBA A DENOMINAÇÃO VEREADOR/PRESIDENTE ROBSON VICENTE NOGUEIRA, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o auditório do Novo prédio/sede da Câmara Municipal de Trairi – CE, localizado na rua Miguelina Martins s/nº - Centro de **AUDITÓRIO VEREADOR/PRESIDENTE ROBSON VICENTE NOGUEIRA**.

**Art. 2º** - Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade a matéria ora aprovada pela Câmara Municipal de Trairi.

**Art. 3º** - As despesas decorrente da execução dessa Lei serão executadas com recursos dedotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, 06 do mês de setembro de 2024.

**CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**  
Prefeito Municipal